

**PORTARIA Nº 1117/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. GILDA MARTINS MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.344.621-0, classificada em 028º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1118/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. AMANDA DOS SANTOS COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.020.115-9, classificada em 029º lugar, para exercer o cargo de Cuidador, referência 01, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1119/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. SILVIA MARA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.777.222-3, classificada em 05º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, (PAEE) – Deficiência Intelectual, referência PAEE, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1120/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de

suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. FABIANA MOURA DO PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.103.513-4, classificada em 02º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado, (PAEE) – Deficiência Auditiva e Surdez, referência PAEE, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1121/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. VANESSABRITO MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.035.784-9, classificada em 144º lugar, para exercer o cargo de Professor P3, referência P3, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1122/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Sra. VANI APARECIDA MELO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.116.442-9, classificada em 021º lugar, para exercer o cargo de Professor Auxiliar PA, referência PA, observado o estágio probatório de 03 (três) anos, em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra (SP), 11 de julho de 2017.

Jorge José da Costa  
Prefeito

**PORTARIA Nº 166/2017**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a carência de pessoal para o exercício das funções.

**CONSIDERANDO:**

- que o direito à licença de que

trata a Seção X – Da licença Prêmio art. 100, da Lei Municipal nº 36 de 30/03/2016, e

- que § 1º Alínea prêmio a pedido do servidor poderá ser gozada integral ou em parcelas, **atendido o interesse da Administração.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas, temporariamente, as concessões de Licença Prêmio em descanso e pecúnia no âmbito da Autarquia de Saúde – IS.

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente a Superintendente poderá conceder a referida Licença Prêmio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapeverica da Serra, 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 167/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que cessou a partir de 30/06/2017 a Portaria 070/14, que designa o(a) Sr.(a) NAIDE DOS SANTOS BARBOSA, Técnico II - Enfermeira, de Diretor da Unidade Básica de Saúde Mombaça, referência 18

Itapeverica da Serra (SP), 03 de julho de 2017.

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS

**PORTARIA Nº 169/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que exonerou a pedido a partir de 03 de JULHO de 2017 o(a) Sr.(a) SUYANNE DIAS GARCIA HORTEGA FRANCO do cargo de FARMACEUTICO(EF) Referência 13

Itapeverica da Serra (SP), 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 170/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 13/06/2017 o servidor SILVIO FERREIRA NETO na portaria 039/2017 para compor a Comissão de GRUPO TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de Junho de 2017.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 171/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 13/06/2017 a servidora ANDRESSA CAPOBIANGO MARTINS na portaria 046/2017 para compor a Comissão de Controle Patrimonial.

Esta Portaria retroage seus

efeitos a 13 de Junho de 2017.  
Itapeverica da Serra (SP), 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 172/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que incluiu a partir de 13/06/2017 a servidora ANDREIA CRISTINA RODRIGUES na portaria 041/2017 para compor a Comissão de PARA ANALISE E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE HOTELARIA E GOVERNANÇA

Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de Junho de 2017.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 173/2017**

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que excluiu a partir de 30/06/2017 a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS na portaria 043/2017 GRUPO TÉCNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

INCLUI a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS na portaria 045/17 COMISSÃO PLANEJAMENTO FAMILIAR.

Itapeverica da Serra (SP), 03 de Julho de 2017.

MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA

Superintendente – Saúde – IS

**PORTARIA Nº 176/2017 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** o teor da **APURAÇÃO PRELIMINAR**, iniciada e baseada nos fatos narrados na informação nº 159/17 –



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SADAA, que, em sua conclusão, opinou pela abertura de procedimento administrativo próprio, visando averiguar eventual falta funcional, sancionada com pena máxima de suspensão, conjugado com o disposto no artigo 229 da Lei Municipal Complementar 36/2016.

**DETERMINA** a instauração de **SINDICÂNCIA**, a ser movida em face do (a) servidor (a) V.G.D.S.V., ocupante do cargo Enfermeiro CLT, por eventual descumprimento ao inciso I do artigo 199 da Lei Municipal Complementar 36/2016, cuja Comissão será composta pelos membros constantes da Portaria nº 022/2017, que instituiu a Comissão Sindicante Permanente, isso porque, em tese, registra em sua folha de frequência horário de labor diverso do efetivamente cumprido.

Registra-se, Cumpra-se, Publique-se.

Itapepecerica da Serra, 11 de Julho de 2017.

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente – Saúde

### DECRETO Nº 2.668, DE 27 DE JUNHO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO DETERMINADO DE SEIS MESES, PARA A FAMÍLIA DA SENHORA VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, QUE RESIDIA NA RUA ARISTIDES RODRIGUES, 102 – JARDIM SÃO PEDRO – ITAPEPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a dignidade da pessoa humana, consignado na implantação e fomento dos direitos sociais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Auxílio Moradia Emergencial tem por finalidade viabilizar valor indispensável a sanar o abrigo da família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.110.460-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 144.273.408-65, desabrigada em virtude de risco de desabamento pela perda do equilíbrio inercial ao fundo, por falta de canalização das águas pluviais e servidas, consoante decisão judicial Processo nº 0010268-71.2012.8.26.0268 – Ação Civil Pública – Obrigação de Fazer / Não Fazer, da 1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Itapepecerica da Serra.

**Art. 2º** O Auxílio Moradia Emergencial será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a família da Senhora Valdete Pereira dos Santos, de responsabilidade da Prefeitura, com o respectivo recebimento a partir da entrega da documentação listada no art. 5º.

**Art. 3º** As despesas do Auxílio Moradia Emergencial com prazo determinado onerarão a dotação orçamentária na seguinte classificação 16.20.00-3.3.90.36.00-16.122.5005.2548, atribuída pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** O Auxílio Moradia Emergencial será oferecido pelo período de seis meses, a partir de 6 de julho de 2017.

**Art. 5º** A família deverá apresentar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapepecerica da Serra os seguintes documentos: CPF, RG ou Certidão de Nascimento de todos os moradores, Certidão de Casamento, quando houver, cópia do comprovante de residência e o Contrato de Locação com as assinaturas do locador e do locatário com firma reconhecida em Cartório, no caso de dúvida sobre a regularidade do imóvel a ser locado documentos que comprovem titularidade como Matrícula e Escritura do terreno também serão exigidos.

**Art. 6º** A família deverá apresentar recibo mensal do pagamento do aluguel.

**Art. 7º** Deverá ser mantido pela família o cadastro atualizado junto ao Município.

**Art. 8º** Em caso de descumprimento dos artigos acima elencados o Auxílio Moradia Emergencial ficará suspenso.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecerica da Serra, 27 de junho de 2017

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA**  
Responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ITAPEPECERICA DA SERRA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho do diretor técnico de GTVISA: Encaminhado p/ Dívida Ativa do Município: Cia. Brasileira de Distribuição – CNPJ: 47.508.411/1032-06 Remessa nº 20837/17. Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-477-000012-1-0 à Dental M. Z. Produtos Odontológicos Ltda. - ME (Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos) CNPJ: 01.986.469/0001-04 em 03/07/2017 Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-863-000010-1-5 à Wilson Eloy Rueda Gareca (Atividade Odontológica) CPF: 230.308.818-65 em 04/07/2017. Cancelamento de Licença

de Funcionamento/Desativação do CEVS Nº 352220806-863-000011-1-2 à Wilson Eloy Rueda Gareca (Equipamento de RX Odontológico) CPF: 230.308.818-65 em 04/07/2017. Licenças Deferidas/Nº CEVS: à Biofio Fisioterapia S/S Ltda. nº 352220806-865-000008-1-7 (Atividades de fisioterapia) em 26/06/2017 Responsável Técnico: Luciano Barbeiro Kruse (CREFITO/SP nº 13.242); à Merceria Vytaemdoce Ltda. – ME nº 352220806-471-000044-1-3 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 23/06/2017; à Janaina Aparecida da Silva Macedo Psicóloga ME nº 352220806-865-000020-1-1 (Atividades de psicologia e psicanálise) em 30/06/2017 Responsável Técnico: Janaina Aparecida da Silva Macedo (CRP/SP nº 126.406); à Bruttos Construções e Locação e Serviços Ltda. – ME nº 352220806-812-000003-1-0 (Controle de pragas urbanas) em 30/06/2017 Responsável Técnico: Ricardo Tadeu da Silva (CRBIO/SP nº 68304/01D); à Sergio Vicente da Fonseca Ltda. – EPP nº 352220806-472-000031-1-5 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 23/06/2017; à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME nº 352220806-863-000183-1-7 (Clínica Odontológica Tipo I) em 29/05/2017 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME nº 352220806-863-000186-1-9 (Equipamento de RX Odontológico) em 29/05/2017 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME nº 352220806-863-000185-1-1 (Equipamento de RX Odontológico) em 29/05/2017 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Borges Herrera Odonto Ltda. – ME nº 352220806-863-000184-1-4 (Equipamento de RX Odontológico) em 29/05/2017 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Martins Herrera (CRO/SP nº 78.796); à Lojas Americanas S. A. nº 352220806-471-000063-1-9 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados) em 30/06/2017 Responsável Técnico: Valquíria Mendes de Oliveira Santos (CRN/SP nº 5.929); à Ademias de Sousa Sorvetes – ME nº 352220806-472-000104-1-3 (Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes) em 30/06/2017; à Bombocine e Conveniências Ltda. – EPP nº 352220806-561-000148-1-8 (Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares) em 30/06/2017; à Belas Artes Itapepecerica Pães e Doces Eireli – EPP nº 352220806-109-000029-1-7 (Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 10/07/2017; à Platlog Importação, Logística e Distribuição Ltda. nº 352220806-463-000008-1-7 (Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral) em 30/06/2017.

### PORTARIA Nº 168/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que, a partir de 03 de Julho de 2017, por necessidade administrativa faz o seguinte remanejamento dos servidores abaixo nomeados e designados:

Nome	Deixa	Assume
Tatiana Toro Garreta Almeida RG: 25067984X - CPF: 269.964.688-17	UBS Valo Velho	<b>Diretor</b> <b>UBS Mombaça</b>
Isabel Cristina dos Santos RG: 194460319 - CPF: 153.191.718-62	CTA	<b>Diretor</b> <b>Valo Velho</b>

L O T A os (as) nomeados (as) e designados (as) para exercer as funções de seu emprego na Saúde -IS - Autarquia Municipal.

Itapepecerica da Serra, 03 de Julho de 2017.

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA**  
Superintendente – Saúde

### PORTARIA Nº 174/2017

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo como art. 168 da Lei 682 de 01 de abril de 1992.

F A Z S A B E R que concedeu aos funcionários abaixo relacionados, mais 1% (um) por cento de Adicional por Tempo de Serviço por terem completado dozes meses de efetivo exercício no mês de Maio.

CODIGO	NOME	FUNÇÃO	A.T.S
80880	ANA CRISTINA DANIEL	FAXINEIRO(EF)	2
80883	CLARICE SOARES PINTO	FAXINEIRO(EF)	2
80885	CLEUZA GOMES RAINHA	FAXINEIRO(EF)	2
80881	ELISANGELA JULIANA DE OLIVEIRA PONTES	FAXINEIRO(EF)	2
80882	MARANDI DO LAGO	FAXINEIRO(EF)	2
80884	MARLI JOANA DA COSTA SILVA	FAXINEIRO(EF)	2
80544	DANIELA APARECIDA DA SILVA LUZ	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	3
80761	NELSON PEREIRA DA SILVA	FAXINEIRO(EF)	3
80751	BOAVENTURA MANOEL DOS SANTOS	MOTORISTA DE AUTOMOVEIS (EF)	4
80749	DANIELE NUNES FERRAZ	FAXINEIRO(EF)	4
80750	PEDRO LUIZ ARAUJO TEIXEIRA	MOTORISTA DE AUTOMOVEIS (EF)	4
80662	DARLING CARDOSO LEITE	ENFERMEIRO(EF)	5
80664	NILDA MARTINS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	5
80665	PRISCILA DIAS CHAGAS TERRA	ENFERMEIRO(EF)	5
80663	WALKIRIA TERUEL CAMIZAO	ENFERMEIRO OBSTETRA(EF)	5
80409	MILENE RIBEIRO DA COSTA	FARMACEUTICO(EF)	7
80105	TATIANE D ALESSANDRO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA(EF)	7



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

80487	VALERIA REGINA SANTOS DA LUZ	ENFERMEIRO(EF)	7
80467	APARECIDA MARTINS MENDES DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	8
80035	MARCIA NICOLI	PSICOLOGO(EF)	8
11070	MARIA DE LOURDES CONCEICAO DE OLIVEIRA	FAXINEIRO(EF)	8
11006	ANGELICA PEREIRA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM(EF)	9
79999	LUIS ANTONIO BRUGNAGO	FISIOTERAPEUTA(EF)	9
11005	OTAVIO MEIRELLES GRECCO	BUCO MAXILO FACIAL(EF)	9
9817	JOSEFA RITA DE OLIVEIRA	FAXINEIRO(EF)	12
9888	LUCIANA ALBUQUERQUE DE JESUS	ENFERMEIRO(EF)	12
10432	LUCIANA DA SILVA I	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	12
10415	MARCOS DE OLIVEIRA	FAXINEIRO(EF)	12
10173	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	12
7983	MARIA APARECIDA TRINDADE EFIGENEO	FAXINEIRO(EF)	12
7894	PAULO DE JESUS	MOTORISTA EFETIVO	14
7858	ROBERTO SOUZA GONCALVES	MOTORISTA EFETIVO	14
9362	ELEANA GALEZA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	15
9426	ROSELI APARECIDA SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO(EF)	15
9395	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA (EF)	15
8383	MARIA DAS NEVES DORIA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	17
5212	EDIR FAUSTINO FERREIRA	MOTORISTA EFETIVO	18
7206	GEOZADAK DE MOURA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	18
7179	MARLUCE LUIZ BRAGA	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	18
6486	EDUARDO NEME ADAS	MEDICO(EF)	19
2232	MARIA CASTORINA MENDES DE SOUZA	FAXINEIRO(EF)	24
1429	WESLEY MARTINS LACERDA	MEDICO(EF)	28
595	CECILIA XAVIER CAMARGO	AUX DE ENFERMAGEM EFETIVO	31

Itapeceira da Serra (SP), 03 de Julho de 2017

Michele Sales dos Santos da Silva  
Superintendente Saúde IS**EDITAL Nº 016/2017 – D.R.H.****CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016-D.R.H.****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 065/2016 – DRH,

**C O N V O C A** os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

**CUIDADOR**

Nome	Data Nasc.	Classificação
GILDA MARTINS MONTEIRO	22/03/1978	028º
AMANDA DOS SANTOS COSTA	02/10/1994	029º

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

Nome	Data Nasc.	Classificação
SILVIA MARA BARBOSA	25/08/1977	005º

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – AUTISMO E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO**

Nome	Data Nasc.	Classificação
KEILA DAS GRAÇAS DE BARROS	19/12/1986	002º

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) – DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ**

Nome	Data Nasc.	Classificação
FABIANA MOURA DO PRADO	24/04/1976	002º

Os candidatas acima deverão comparecer no dia 11/07/2017, às 9h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeceira da Serra (SP), 05 de julho de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito**EDITAL Nº 017/2017 – D.R.H.****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014-D.R.H.****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 035/2014 – DRH,

**C O N V O C A** as candidatas aprovadas para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

**PROFESSOR (P3)**

NOME	RG Nº	CLASSIF.
VANESSA BRITO MENDES	430357849	144º

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)**

NOME	RG Nº	CLASSIF.
ROSANA GOMES CORREIA	452289816	030º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 11/07/2017, às 9h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeceira da Serra (SP), 05 de julho de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito**EDITAL Nº 018/2017 – D.R.H.****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016-D.R.H.****CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECEIRA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 033/2016 – DRH,

**C O N V O C A** os candidatos aprovados para os seguintes cargos de provimento efetivo, a saber:

**PROFESSOR AUXILIAR (PA)**

NOME	DATA NASC	CLASS.
VANI APARECIDA DE MELO PEREIRA	09/10/1960	021º

**PROFESSOR P4 (PROFESSOR DE INGLÊS)**

NOME	DATA NASC	CLASS.
MARCIA XAVIER DE SOUZA	04/03/1975	14º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 11/07/2017, às 09h, no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação, bem como, atribuição de vagas.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeceira da Serra (SP), 05 de julho de 2017.

JORGE JOSÉ DA COSTA  
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**

Cont. nº 4.727/17 – Pregão nº 038/15 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LUCAS PEREIRA MAGALHÃES & CIA LTDA EPP – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros para a Casa Transitória, Núcleo da Juventude e República de Jovens da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, itens: 37 - Abacate fortuna tipo A, quantidade: 18 quilos, valor unitário de R\$ 7,42/kg; 2 - Banana Nanica Climatizada, quantidade: 60 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,25/dz; 4 - Laranja pêra/natal tipo A, quantidade: 30 dúzias, com valor unitário de R\$ 4,17/dz; 31 - Limão taiti tipo A, quantidade: 18 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,03/dz; 1 - Maçã nacional fuji tipo 135 a 150, quantidade: 30 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,88/dz; 3 - Mamão Formosa Tipo A, quantidade: 18 quilos, com valor unitário de R\$ 6,03/kg; 26 - Maracujá azedo tipo A, quantidade: 6 dúzias, com valor unitário de R\$ 9,18/dz; 8 - Melancia redonda/ comprida graúda +/- 8 kg, quantidade: 48 quilos, com valor unitário de R\$ 4,17/kg; 40 - Melão amarelo, quantidade: 30 quilos, com valor unitário de R\$ 6,31/kg; 27 - Abóbora paulista/seca/morangá, quantidade 12 quilos, com valor unitário de R\$ 3,62/kg; 15 - Repolho liso branco extra. Peso médio 1,2 a 2 kg por unidade, quantidade: 30 unidades, com valor unitário de R\$ 4,54/un; 10 - Batata comum classe especial, quantidade: 120 quilos, com valor unitário de R\$ 6,96/kg; 22 - Mandioquinha extra AA. Contendo por caixa 22,5 kg, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 14,75/kg; 5 - Abobrinha italiana/brasileira Extra AA, quantidade: 18 quilos, com valor unitário de R\$ 4,45/kg; 9 - Beterraba extra AA, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 4,54/kg; 19 - Cenoura extra AA, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 5,19/kg; 41 - Pepino extra AA, quantidade: 18 quilos, com valor unitário de R\$ 5,19/kg; 17 - Tomate salada extra AA, quantidade: 30 quilos, com valor unitário de R\$ 7,98/kg; 7 - Alho Extra tipo 6/7, quantidade: 12 quilos, com valor unitário de R\$ 35,25/kg; 13 - Cebola argentina graúda/média, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 6,40/kg; 33 - Mandioca graúda, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 4,27/kg; 14 - Chuchu extra AA, quantidade: 12 quilos, com valor unitário de R\$ 6,03/kg; 28 - Escarola extra, quantidade: 12 unidades, com valor



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

unitário de R\$ 3,71/un; 35 - Inhame extra AA, quantidade: 12 quilos, com valor unitário de R\$ 5,57/kg; 16 - Salsa em maço 500 gramas, quantidade: 6 quilos, com valor unitário de R\$ 4,64/kg; 47 - Ovos branco grande, quantidade: 36 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,47/dz; 2 - Banana Nanica Climatizada, quantidade: 120 dúzias, com valor unitário de R\$ 8,25/dz; 42 - Banana prata, quantidade: 120 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,47/dz; 31 - Limão taiti tipo A, quantidade: 24 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,03/dz; 26 - Maracujá azedo tipo A, quantidade: 12 dúzias, com valor unitário de R\$ 9,18/dz; 30 - Abacaxi pérola graúdo tipo A, quantidade: 60 unidades, com valor unitário de R\$ 5,57/un; 1 - Maçã nacional fuji tipo 135 a 150, quantidade: 120 dúzias, com valor unitário de R\$ 7,88/dz; 19 - Cenoura extra AA, quantidade: 24 quilos, com valor unitário de R\$ 5,19/kg; 7 - Alho Extra tipo 6/7, quantidade: 5 quilos, com valor unitário de R\$ 35,25/kg; 13 - Cebola argentina graúda/média, quantidade: 6 quilos, com valor unitário de R\$ 6,40/kg; 47 - Ovos branco grande, quantidade: 24 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,47/dz; 42 - Banana prata, quantidade: 2 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,47/dz; 4 - Laranja pêra/natal tipo A, quantidade 6 dúzias, com valor unitário de R\$ 4,17/dz; 31 - Limão taiti tipo A, quantidade 2 dúzias, com valor unitário de R\$ 6,03/dz; 34 - Melancia redonda/comprida graúda +/- 10 kg, quantidade: 48 quilos, com valor unitário de R\$ 4,17/kg; 7 - Alho Extra tipo 6/7, quantidade: 1 quilos, com valor unitário de R\$ 35,25/kg; 28 - Escarola extra, quantidade: 30 unidades, com valor unitário de R\$ 3,71/un; 6 - Acelga Extra tipo 12. Contendo por engradado 12 pés totalizando 9,6 quilos, quantidade: 10 unidades, com valor unitário de R\$ 4,64/un; 45 - Cheiro verde, quantidade: 1 quilo, com valor unitário de R\$ 11,13/kg; 17 - Tomate salada extra AA, quantidade: 15 quilos, com valor unitário de 7,98/kg; 9 - Beterraba extra AA, quantidade: 5 quilos, com valor unitário de R\$ 4,54/kg; 10 - Batata comum classe especial, quantidade: 7,5 quilos, com valor unitário de R\$ 6,96/kg; 11 - Batata doce rosada extra AA, quantidade: 3 quilos, com valor unitário de R\$ 6,31/kg; 29 - Pimentão verde ExtraAA, quantidade: 3 quilos, com valor unitário de R\$ 5,56/kg; 13 - Cebola argentina graúda/média, quantidade: 3 quilos, com valor unitário de R\$ 6,40/kg; 47 - Ovos branco grande, quantidade: 4,5 dúzias, com valor unitário de R\$ 5,47/dz; - VIGÊNCIA: 3 meses. - VALOR TOTAL: R\$ 9.109,41 - ASS: 14/6/17 Prefeito

Cont. nº 4.728/17 - Conc. 002/17 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA - OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de estudantes da Rede Pública Municipal e Estadual do Município de Itapepecerica da Serra, com fornecimento de monitores, conforme itinerários descritos no Anexo I e especificações constantes no Edital nº 012/17 da Concorrência nº 002/17: Linha 1 - Jardim Renata, valor diário por linha de R\$ 963,23; Linha 2 - Santa Júlia, valor diário por linha de R\$ 1.194,22; Linha 3 - Itaquaciara, valor diário por linha de R\$ 1.053,18; Linha 4 - Santa Adélia, valor diário por linha de R\$ 1.246,38; Linha 5 - Vila dos Cavalos, valor diário por linha de R\$ 1.281,04; Linha 6 - Kinkaku-ji, valor diário por linha de R\$ 1.181,18; Linha 7 - Refúgio da Serra, valor diário por linha de R\$ 939,92; Linha 8 - Idemori, valor diário por linha de R\$ 1.044,25; Linha 9 - Ressaca via Caputera, valor diário por linha de R\$ 1.024,69; Linha 10 - Ressaca via BR, valor diário por linha de R\$ 1.236,60; Linha 11 - Santa Mônica, valor diário por linha de R\$ 1.138,79; Linha 12 - Aldeinha, valor diário por linha de R\$ 1.265,94; Linha 13 - Jardim do Edem, valor diário por linha de R\$ 1.031,21; Linha 14 - Santa Amélia, valor diário por linha de R\$ 900,80; Linha 15 - Jardim Horizonte Azul, valor diário por linha de R\$ 907,32; Linha 16 - Aldeinha/Porcino, valor diário por linha de R\$ 1.246,38; Linha 17 - Idemori, valor diário por linha de R\$ 913,84; Linha 18 - Circular Mombaça, valor diário por linha de R\$ 1.005,13; Linha 19 - Tipiti, valor diário por linha de R\$ 1.177,91; Linha 20 - Esquilo, valor diário por linha de R\$ 993,21; Linha 21 - Circular Aldeinha, valor diário por linha de R\$ 1.618,03; Linha 22 - Itaquaciara via boca da onça, valor diário por linha de R\$ 1.373,52; Linha 23 - Samambaia, valor diário por linha de R\$ 1.142,05; Linha 24 - Pedreira, valor diário por linha de R\$ 1.174,65; Linha 25 - Santa Lúcia, valor diário por linha de R\$ 1.168,13; Linha 26 - Circular São Marcos, valor diário por linha de R\$ 966,01; Linha 27 - Ressaca, valor diário por linha de R\$ 874,72; Linha 28 - Apoio Kinkaku-ji, valor diário por linha de R\$ 1.089,89; Linha 29 - Jardim Sampaio, valor diário por linha de R\$ 887,76; Linha 30 - Apoio Samambaia, valor diário por linha de R\$ 923,62; Linha 31 - Caquizeiro, valor diário por linha de R\$ 1.083,37; Linha 32 - Itaquaciara, valor diário por linha de R\$ 1.285,50; Linha 33 - Circular Jardim Itapepecerica, valor diário por linha de R\$ 1.070,33; Linha 34 - Creche Maria Imaculada, valor diário por linha de R\$ 1.031,21; Linha 35 - Jardim da Serra, valor diário por linha de R\$ 900,80; Linha 36 - Ressaca, com valor diário por linha de R\$ 959,49; Linha 37 - Cardoso Filho, com valor diário de R\$ 1.050,77; Linha 38 - Jardim do Carmo, com valor diário de R\$ 851,90; Linha 39 - Circular Geni, com valor diário de R\$ 887,76; e Linha 40 - Conjunto Paineiras, com valor diário de R\$ 1.005,13 - VIGÊNCIA: 12 meses. - VALOR TOTAL: R\$ 8.617.976,00 - ASS: 23/6/17 Prefeito

Cont. nº 4.729/17 - Pregão nº 016/17 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: FLÁVIO AUGUSTO REIS TRANSPORTE - OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino e da rede estadual de ensino do Governo do Estado de São Paulo em Itapepecerica da Serra, conforme segue: Item: 01 - Especificações dos Serviços: Prestação de serviço de transporte escolar para 289 (duzentos e oitenta e nove) alunos com necessidades de veículo, devidamente adaptados, com motorista e monitor, para atendimento de 2ª a 6ª feira das 06 às 20 horas à disposição da Secretaria Municipal de Educação; Quantidade/Tipo de Veículos: 15 (quinze) veículos, tipo micro-ônibus, Van adaptada; Valor Unitário Mensal por Veículo: R\$ 13.500,00; Valor Total para 15 (quinze) veículos por 11 (onze) meses: R\$ 2.227.500,00; para 200 (duzentos) dias letivos - VIGÊNCIA: 11 meses - VALOR TOTAL: 2.227.500,00 - ASS: 27/6/17 Prefeito

T. Aditivo nº 2.040/17 ao Cont. nº 3.811/12 - Pregão nº 064/11 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: CONVIVA REFEIÇÕES LTDA - OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 175.000,00 ao valor contratual que corresponde aproximadamente a 4,9467% do valor inicial do Contrato - ASS: 14/6/17 Prefeito

T. Prorrog. e Mod. nº 2.041/17 ao Cont. nº 4.441/15 - Disp. nº 560/15 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL TEXAS RANCH - OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 21/12/17, para cobertura do novo período será providenciado o empenho no valor total de R\$ 79.987,44 e modificada a Cláusula VIII - Da Fiscalização do Contrato, substituindo o senhor JOÃO ANTONIO VALÉRIO, portador do CPF nº 036.192.278-70, pela servidora SORAIA REGINA RIBEIRO, portadora do CPF nº 092.630.778-94, para constar como responsável

pelo acompanhamento do Contrato e substituir a servidora MÁRCIA CESTARO, portadora do CPF nº 951.235.128-53, pela servidora GRACIETE CARREIRA PAVÃO, portadora do CPF nº 090.351.558-07, para constar como responsável pela fiscalização do Contrato - ASS: 21/6/17 Prefeito

T. Mod. nº 2.042/17 ao Cont. nº 4.691/17 - Pregão nº 047/16 - CONTRATANTE: MIS CONTRATADA: ELETROTEL TELECOM & INFORMÁTICA EIRELI EPP - OBJETO: Fica modificado o Anexo I do Contrato, para transferir a instalação e prestação do Serviço de Comunicação para Acesso a Banda Larga da E. M. Conjunto Habitacional e Residencial Paineira, localizada na Rua Giusepe Corsini, 168 - Jardim Jacira, que consta do Lote 02, para a E.M. Samambaia, localizada na Avenida P. M. Gilberto Augustinho, 1.200 - Valo Velho, sem alterar o valor final do Contrato - ASS: 23/6/17 Prefeito

T. Mod. nº 2.043/17 ao Cont. nº 4.718/17 - Conv. nº 002/17 - CONTRATANTE: MIS - CONTRATADA: ANDERSON RAMEYSON CAVALCANTE SILVA ME - OBJETO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro altera o valor unitário do item Gás Liquefeito 13 kg, de R\$ 49,90/un. para R\$ 53,25/un. - ASS: 23/6/17 Prefeito

T. Prorrog. nº 2.044/17 ao Contrato nº 4.598/16 - TP nº 002/16 - CONTRATANTE: MIS CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - OBJETO: Prorroga por mais 6 meses o prazo contratual com término em 27/12/17 - ASS: 27/6/17 Prefeito

Resolução nº 009, de 13 de Julho de 2017

Dispõe sobre a Convocação Extraordinária da XI Conferência Municipal de Assistência Social De Itapepecerica da Serra.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1124 de 01 de Dezembro de 1999.

RESOLVE:

Edital nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Conjunta MDS/CNAS de nº 01 de 09 de Fevereiro de 2015 do MDS e a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo da Lei nº 8742 de 07 de Dezembro de 1993;

**Considerando** que o processo de Conferência de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias, cuja principal característica é reunir Governo e Sociedade Civil organizada no âmbito dos Municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos.

**Considerando** que é competência do CMAS convocar a cada dois anos a Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Considerando** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

**Considerando** que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005, precisa ser avaliado e conferido o alcance dos objetivos, o que se dará por meio da XI Conferência Nacional de Assistência Social.

**Resolve** e torna público o presente EDITAL que define:

**Art.1º** - Convocar extraordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA, de caráter deliberativo, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art.2º** - A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL realizar-se-á no dia 28 de Julho de 2017, no Auditório José David Binsztajn, no Complexo Norberto José da Costa, Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Pq Paraíso, nesta cidade, no horário das 08:00 às 17:00h.

**Art.3º** - A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, terá como tema central "Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS".

**Art.4º** - Na XI Conferência Municipal de Assistência Social os quatro Eixos foram estruturados com ementa, desafios à luz do II Plano Decenal, argumentação, e perguntas norteadoras, sendo composto pelos seguintes subtemas:

**EIXO 1:** A proteção social não - contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

**EIXO 2:** Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

**EIXO 3:** Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

**EIXO 4:** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos dos direitos socioassistenciais.



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**Art.5º** - O objetivo geral é subsidiar a reflexão a cerca da realidade local para avaliação e planejamento das ações e atividades relacionadas à gestão, ao provimento dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de rede e de apoio ao exercício do controle social no âmbito do SUAS para os próximos dez anos.

**Art.6º** - São objetivos específicos do:

**I – EIXO 1:** A proteção social não - contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

- Garantir acesso à Assistência Social para o enfrentamento da desigualdade e promoção da equidade, considerando grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- Fomentar a relação intersectorial entre as políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social – integrantes da Seguridade Social – e com a Educação e Trabalho e Emprego, visando à garantia de direitos sociais;
- Assegurar a vinculação do BPC ao salário mínimo, conforme previsão na Constituição Federal;
- Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, considerando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI);
- Garantir segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e acesso às necessidades sociais básicas, com adoção de continua valorização dos benefícios do Programa Bolsa Família;
- Efetivar oferta de benefícios eventuais sob lógica do direito socioassistencial.

**II – EIXO 2:** Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

- Garantir a profissionalização do SUAS e a valorização dos trabalhadores nas diferentes esferas e estimular o papel dos trabalhadores como promotores do acesso da população em situação de vulnerabilidade às políticas sociais e a direitos;
- Fomentar o papel dos Conselhos de Assistência Social nas iniciativas de gestão do programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social nos termos da Resolução CNAS nº 15/2014;
- Criar estratégias de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e de seu reconhecimento por parte dos usuários da política;
- Promover a articulação dos Conselhos da Assistência Social com outros conselhos (educação, saúde e defesa de direitos), visando à integração de esforços, a qualificação das atenções e a garantia de direitos;

**III – EIXO 3:** Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

- Instituir parâmetros para a relação do SUAS com o sistema de justiça, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e de definição de competências;
- Fortalecer a intersectorialidade como estratégia de gestão, visando à garantia de direitos, e potencializar estratégias que possam incidir na prevenção e na redução da violência, sobretudo a segmentos em situação de maior vulnerabilidade;
- Revisar Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda;
- Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único e fortalecer as estratégias de integração entre acesso a benefícios, serviços e direitos para apoio a segmentos que demandem cuidados – crianças na primeira infância, idosos e pessoas com deficiência – e suas famílias.
- Reordenar e ampliar a oferta de serviços de acolhimento na perspectiva da garantia de direitos;
- Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para redução de desigualdade e promoção do acesso a direitos, com estratégias voltadas à ampliação do acesso e permanência na escola, à integração ao mundo do trabalho e ao acesso ao trabalho decente.

**IV – EIXO 4:** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos dos direitos socioassistenciais.

- Aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, atualizando normativas e considerando a responsabilidade dos entes no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas e o necessário fortalecimento do pacto federativo;
- Definir parâmetros para a participação dos entes no cofinanciamento do SUAS, considerando serviços, benefícios, programas e apoio à gestão;
- Revisar normativas do SUAS, de modo a considerar na regulação as diversidades e especificidades de públicos e territórios, na perspectiva da garantia dos direitos socioassistenciais;
- Aprimorar parâmetros de cofinanciamento, considerando os fatores amazônicos e semiáridos nordestinos, as grandes extensões territoriais e áreas rurais;
- Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

**Art.7º** - O Conselho Municipal de Itaippecerica da Serra institui a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPECERICA DA SERRA**, de forma paritária dentre os seus membros, tendo a seguinte composição:

**I – representantes do Poder Público:**

a) representante da Gestão da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social:

**TITULAR:** Claudia Aparecida Frutuoso Bastos  
**SUPLENTE:** Zilma Alves de Jesus

b) representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

**TITULAR:** Juliana Caporicci Simonetti

c) representante da Autarquia Municipal da Saúde

**SUPLENTE:** Tatiana Aparecida Lopes  
**II – Representante da Sociedade Civil**

a) representantes de Usuário do serviço:

**TITULAR:** Greicy Aparecida Dias de Matos

b) representante de entidade que atende criança de 0 a 06 anos:

**SUPLENTE:** Cristiane de Carvalho

c) representante de profissionais da área de assistência social Assistência Social:

**TITULAR:** Rosemeire Aparecida Monção

d) representante a criança e adolescente de 07 a 18 anos

**SUPLENTE:** Liliane Souza Rosa

Na ausência do Conselheiro Titular o seu suplente será convocado

**Art.8º.** As principais atribuições da Comissão Organizadora são:

- Propor estratégias de mobilização de divulgação;
- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Elaborar a dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal;
  - Definir o local para a realização da Conferência;
  - Preparar a programação;
  - Definir o palestrante;
  - Construir a minuta do Regimento Interno para a Conferência;
  - Programar apresentações culturais (opcional);
  - Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência e idosos;
- Propor e encaminhar para aprovação do Plenário do CMAS, critérios de definição do número de delegações, regimento interno, instrumentos normativos e legais, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a ser utilizados durante a XI Conferência Municipal;
- Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da XI Conferência Municipal De Assistência Social;
- Orientar sobre o funcionamento e procedimento para realização da Conferência;
- Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência e encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes após sua realização;
- Exercer outras atividades correlatas;
- Consolidar o Relatório Final em conformidade com Instrumental 2 – Registro Do Processo da Conferência de Assistência Social 2017 e o preenchimento do Instrumental 1 – Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir de cinco dimensões Do tema da Conferência e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social CONSEAS.

**Art. 9º** - Para a operacionalidade da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:

- Secretaria Executiva do CMAS;
- Secretaria Municipal de Inclusão Social e Equipamentos (CRAS e CREAS).

### DA INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

**Art. 10º** - A inscrição para a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será realizada no dia da Conferência no ato do credenciamento.

§ 1º As categorias de participantes serão:

- DELEGADO, com direito a voz e voto nas propostas e decisões;
- CONVIDADO, somente com direito a voz;
- OBSERVADOR, sem direito a voz e nem voto.

Publique-se  
Itaippecerica da Serra, 13 de julho de 2017.



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro- CEP 06850-040 Tel 4668-9000

## Informação 06/2017- SADA

De: Departamento de Arquivo  
 Para: Secretaria de Administração.  
 Sra. Maria Cecília Szaz

No exercício das atribuições confiadas a este departamento, encaminho o Edital nº02/2017 relativo a fragmentação de documentos da SSTT, para análise e providências.

Em, 21 de Junho de 2017.

Atenciosamente,

  
 Sérgio Luiz dos Santos  
 Diretor Departamento de Arquivo



**Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 371/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a partir desta data, os funcionários Srs: EVA DA SILVA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo, MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINS, Faxineira, JANAINA LADISLAU, designada na função gratificada de Chefe de Divisão e SORAIA GOMES COIMBRA, designada na função gratificada de Chefe de Divisão, para comporem a Comissão que deverá analisar documentos relativos ao arquivo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para posterior fragmentação, em conformidade com a Legislação Municipal.

Itapecerica da Serra (SP), 16 de fevereiro de 2017.

  
 Jorge José da Costa  
 Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 01 /2017 -SADA

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e sua conformidade, de acordo com o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.767/2006, de 26/12/2006**, alterada pelas Leis nº1.951/2008, de 15/12/2008 e nº2373/14, de 12/03/14, e nº2444/15, de 11/05/2015, conforme Portaria nº371/2017 SSTT – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, constando a listagem para eliminação de documentos do Departamento, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Administração, **FAZ SABER** a quem possa interessar, que à partir do trigésimo dia subsequente a data da publicação deste Edital, se não houver oposição, o Departamento de Arquivo da Secretaria Municipal de Administração eliminará por meio de fragmentação os documentos do período de 1976 a 2013, em conformidade com os prazos definidos nas Leis supra citadas.

E, para conhecimento dos interessados expedir-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na **Imprensa Oficial do Município**

Itapecerica da Serra (SP), 22 de Junho de 2017

  
 JORGE JOSÉ DA COSTA  
 Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SSTT – Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.  
 sstt@itapecerica.sp.gov.br

## INFORMAÇÃO Nº 490/2017

Ao  
 Departamento de Arquivo  
 Senhor Diretor  
 Referência: Fragmentação de Arquivo

Conforme trabalhos realizados nas datas de 07, 08,09 e 12 de junho, pela Comissão de Análise de Documentos para fragmentação relativo ao arquivo da Secretaria de Trânsito, nomeada pela portaria nº 371/2017, segue anexa relação dos documentos para posterior fragmentação.

Itapecerica da Serra, 14 de junho de 2017.

  
 Oswaldo Luiz Cardenuto  
 Secretária de Segurança, Trânsito e Trânsito  
 Secretário



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SSTT – Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.  
sstt@itapecerica.sp.gov.br

### ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA FRAGMENTAÇÃO RELATIVO AO ARQUIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Comissão nomeada pela Portaria nº 371/17, publicada no painel de Editais de Editais da Prefeitura e na Imprensa Oficial do Município:

#### Membros:

Eva da Silva Conceição  
Maria Aparecida Gonçalves Martins  
Janaina Ladislau  
Soraia Gomes Coimbra

Trabalhos realizados em 07, 08, 09 e 12 de junho de 2017.

Ao décimo quarto dia do mês de junho de 2017, reuniram-se na sala de reunião do Departamento de Recursos Humanos, situado na Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte, na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 – Centro – Itapeçerica da Serra, os membros da Comissão supracitada, para finalizar a análise e encaminhamento dos documentos relativos ao arquivo da Secretaria de Segurança Trânsito e Transporte para posterior fragmentação, conforme constam na relação anexa devidamente reavaliados dentro do prazo e de conformidade com a legislação Municipal nº 1.767 de 26 de dezembro de 2006, alterado pela Lei 1.951 de 15 de dezembro de 2008 e nº 2.373 de 12 de março de 2014. Nada mais havendo encerra-se a análise documental em sua totalidade, da qual, eu SORAIA GOMES COIMBRA, Membro designada a secretariar os trabalhos da comissão, lavrei a presente ata que segue assinada pelos demais componentes.

Eva da Silva Conceição *Eva da Silva Conceição*  
Maria Aparecida Gonçalves Martins *Maria Aparecida Gonçalves Martins*  
Janaina Ladislau *Janaina Ladislau*  
Soraia Gomes Coimbra *Soraia Gomes Coimbra*

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Itapeçerica da Serra - SP.

Tel.: (11) – 4667-9159/4667-9404/4667-8948

#### TRANSPORTE ESCOLAR

01 caixa – 2005 – renovações
01 caixa – 2006 – renovações
01 caixa – 2007 – renovações
01 caixa – 2008 – renovações

#### TRANSPORTE ALTERNATIVO

01 caixa – 1997 – renovações	04 caixas – 2005 – renovações
07 caixas – 1998 – renovações	05 caixas – 2006 – renovações
03 caixas – 1999 – renovações	04 caixas – 2007 – renovações
02 caixas – 2000 – renovações	05 caixas – 2008 – renovações
11 caixas – 2002 – renovações	05 caixas – 2009 – renovações
04 caixas – 2003 – renovações	01 caixa – 2010 – renovações
03 caixas – 2004 – renovações	

#### TRANSPORTE TÁXI

01 caixa – 1976 – renovações	01 caixa – 1985 – renovações
01 caixa – 1977 – renovações	01 caixa – 1986 – renovações
01 caixa – 1979 – renovações	01 caixa – 1987 – renovações
01 caixa – 1980 – renovações	01 caixa – 1988 – renovações
01 caixa – 1981 – renovações	01 caixa – 1989 – renovações
01 caixa – 1982 – renovações	01 caixa – 1990 – renovações
01 caixa – 1983 – renovações	01 caixa – 1991 – renovações
01 caixa – 1984 – renovações	01 caixa – 1994 – renovações

#### RH E DIVERSOS

06 caixas - informações recebidas 2006 á 2010	01 livro protocolo 2009
03 caixas - informações expedidas 2006 á 2010	06 caixa - documentos veiculos 2006/2007/2008
05 caixas - ofícios recebidos 2006/2009/2010	01 caixa - sinalização de veiculos 2008
03 caixas - ofícios expedidos 2005 á 2011	01 caixa - comunicação interna 2004
02 caixas - relação de remessa 2008 á 2011	03 caixas - controle de ligação da secretaria 2010/2011/2014
03 caixas - requisição de materias 2016	01 caixa - termo de equipamento
03 caixas - folha de frequencia 2007/2009	02 caixas - instrução de leis 2009/2010
01 caixa - documentos tapa buraco 2006	03 caixas - guia de remessa 2007
01 caixa - documentos do monitoramento 2012	01 caixa - alvará de estacionamento 1978
04 caixas - requerimento de vereadores 2006/2008/2011	01 caixa - solicitação de lombadas
01 caixa - leis 2010	02 caixas - resoluções 2008/2009
01 caixa - documentos diversos câmara	01 caixa - documentos emtu
01 caixa - folha frequencia defesa civil 2011	01 caixa - banco de horas
01 caixa - cipa	01 caixa - informativo denatran 2010
01 caixa - cerimonial 2010	01 caixa - documentos diversos rh
	01 caixa - apav 1998
	01 caixa - edital sabesp 2011

01 caixa – 1995- renovações
02 caixas – 1996- renovações
01 caixa – 1997- renovações
02 caixas – 1998- renovações
02 caixas – 1999- renovações

02 caixas – 2000- renovações
02 caixas – 2001- renovações
01 caixa – 2002- renovações
02 caixas – 2003- renovações
01 caixa – 2004- renovações

#### SETOR DE MULTAS

40 caixas - indicação de condutor 2008 á 2013
30 caixas - jari 2006 á 2013
32 caixas - defesa de autuação 2006 á 2013
50 caixas - comprovante de carta registrada devolvido 2005 á 2011
25 caixas - cobraisn 2004 á 2013
60 caixas - autuação e penalidade devolvidas 2007
02 caixas - zona azul 2009
42 caixas - notificações 2005/2006/2008/2009

8 caixas - comprovante de carta registrada 2002 á 2013
02 caixas - cd cobrasin 2008 á 2010
06 caixas - cetran 2009 á 2012
28 caixas - multas de talão 2002 á 2009
09 caixas - baixas de multas 2009
11 caixas - defesa 2010
06 caixas - indicação 2010
08 caixas - indicação 2009



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1043/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que concedeu Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, a saber:

Matricula	Nome	Período
8635	ADRIANA CAMARA CARDOSO ANDRADE	22 A 24/05/2017
13039	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	29 A 30/05/2017
12899	ADRIANA ROSA CRISTO DIAS	02 A 04/05/2017 E 30 E 31/05/2017
8235	ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	30 A 31/05/2017
72301	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA ROCHA	09 A 11/05/2017
72318	ANA CRISTINA LEMOS FERREIRA	09 A 10/05/2017
8296	ANA CRISTINA RODRIGUES	22 A 23/05/2017
11621	ANA MARIA CARDOSO GUIMARAES	22 A 23/05/2017 E 29 E 30/05/2017 E 31/05 A 02/06/2017
2302	ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	22 E 23/05/2017
12821	ANA PAULA GARCIA	16 E 17/05/2017
6690	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	31/05 A 02/06/2017
72060	ANDRESSA ANGELICA SOUZA DUARTE	11 A 13/05/2017
8559	ANISIA MARTINS SANTOS	04 E 05/05/2017
12717	ANTONIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	23 A 25/05/2017
12860	ANTONIA SAMARA RODRIGUES DE SOUSA	15 A 16/05/2017
11998	BEATRIS DA SILVA GOMES	02/06 A 16/06/2017
11863	CICERA MARIA DE LIMA	25 E 26/05/2017
12720	CLAUDIA APARECIDA NEVES	22 E 23/05/2017
13054	CLEONICE APARECIDA RAYMUNDO	30/05 A 01/06/2017
11726	DANIEL FURQUIM DOS SANTOS	15 E 16/05/2017
10744	EDEILDE PIRES NEVES BARRETO	04 E 05/05/2017
12353	EDILEUSA VENTURA DE JESUS	17 E 18/05/2017
71860	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS SILVA	10 A 12/05/2017
10111	EDUARDO DA SILVA	18 A 20/05/2017
71043	ELAINE NICOLAU DE FARIA	30 E 31/05/2017
8309	ELIZABETE DE LOURDES	15 E 16/05/2017
Matricula	Nome	Período
8707	MARIA CANDIDA PEREIRA DA SILVA	15 E 16/05/2017
7791	MARIA CELIA PERREIRA VIVIANO	23 E 24/05/2017
12236	MARIA DA PENHA PEDRO CAMPOS	30/05 A 01/06/2017
7818	MARIA DO CARMO DANTAS VALERIO	30/05 A 02/06/2017
11987	MARIA LEIDE PEREIRA MARTIN DOS SANTOS	10 E 11/05/2017
7017	MARIZETE GUSMAO FERNANDES	01/06 A 30/06/2017
72113	MICHELLE RODRIGUES LIMA SILVA	25 A 27/05/2017
12794	MILENA MARCELO MOREIRA	30 E 31/05/2017
10274	MIRIAM SOARES DE ABREU	25 E 26/05/2017
12195	PATRICIA ALVES ROCHA	11 E 12/05/2017
13018	PATRICIA BELFORT	23 E 24/05/2017
12675	PATRICIA DA SILVA VALADAO	18 E 19/05/2017
12986	PATRICIA DA SILVA VALADAO	18 E 19/05/2017
9475	REGIANE APARECIDA FARIA PEREIRA	15 E 16/05/2017
12994	REGIANE DA ROCHA	09 E 10/05/2017 E 29 E 30/05/2017
12448	RENATA MAXI NEVES DA ROCHA	31/05 A 02/06/2017
11132	RENATA TROLESIS DOS SANTOS	21 A 23/05/2017
10108	RICARDO LADEIA DOS SANTOS	22 A 24/05/2017
12742	RICARDO CHIAVEGATO	29 E 30/05/2017
9208	RITA DE CASSIA RAMOS	10 A 12 E 23 E 24/05/2017
9891	ROSANA CANDELARIA CRENN	16 A 18/05/2017
8611	ROSELI BORGES BEZERRA	09 A 12/05/2017
1388	ROSELI CERQUEIRA	25 E 26/05/2017
8446	ROSELI DE JESUS	04 A 06/05/2017
12961	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA LOPES	10 A 12/05/2017
10135	SANDRA MORAES BRAGA	24 A 26/05/2017
12878	SERGIO RODRIGO SILVA	22 E 23/05/2017
12679	SIDNEY PRADO PEREIRA	03 A 05/2017 E 16 E 17/05/2017
13125	SIDNEY PRADO PEREIRA	03 A 05/2017 E 16 E 17/05/2017
10891	SILMARA COSTA ALMEIDA DO NASCIMENTO	11 E 12/05/2017
11435	SIMONE JULIANA DE OLIVEIRA	26 A 29/05/2017

11079	SOLANGE FLAUSINO DOS SANTOS	23 A 25/05/2017
8550	TATIANA REGINA FERREIRA	22 E 23/05/2017
72268	TATIANA SOARES MACHADO	10 A 12/05/2017
12945	THIAGO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	25 E 26/05/2017
12901	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	08/05 A 23/07/2017
1619	VANDA DA SILVA	16 A 19/05/2017
7177	VANDA PEREIRA	22 A 24/05/2017
12110	VANESSA CRISTINA GALDINO LEAL	22/05 A 29/08/2017
10582	VANUSA OLIVEIRA DA SILVA	25 E 26/05/2017
12895	VERONICA SILVA DE ALMEIDA	04 E 05/05/2017 E 17 E 18/05/2017
9792	VERONICA VIDAL SOARES	15 E 16/05/2017
9622	VIVIANE ANDRADE SANTANA	18 E 19/05/2017
13107	WANEIDE PEREIRA SANTOS DE ARAUJO	15 E 16/05/2017
12355	WINICIUS DA CRUZ	20 E 21/05/2017

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de junho de 2017.  
Jorge José da Costa  
Prefeito





## **ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 84 /2017**

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER:**

I – **EXONEROU**, a partir da data de 1º de julho 2017, o servidor público municipal, Sr. **Wanderson Alves Araújo**, portador do RG nº 48.283.995-8 e do CPF/MF sob nº 407.163.628-99, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo Nível I, da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de julho de 2017.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada na Coordenadoria de Finanças e Recursos Humanos e afixada no Quadro de Editais desta Casa de Leis na data supra.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

JUNHO – 2017

**Contrato nº 15/2017 – Proc. nº 19/2017 – Pregão nº 02/2017**

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico.

Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 11/07/2017 até 10/07/2018

Autoridade: Marcio Roberto Pinto da Silva – Presidente



PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA**  
**DA SERRA**

Juntos, construindo uma cidade organizada

**VISITE NOSSO**

**SITE OFICIAL**

**WWW.**

**ITAPECERICA**

**.SP.GOV.BR**